



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 011/2020

Autoria: Vereador Gilson Luiz Bellon

Ementa: indica aplicação de revsol em via pública.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

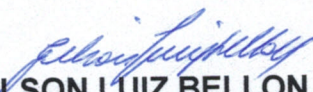
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue o revestimento com aplicação do material denominado revsol nas estradas que dão acesso às localidades de São Pedro de Matilde, Cedro, Itacurubi e São Roque de Maravilha, neste Município.

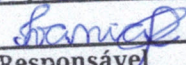
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que os referidos trechos atendem a muitos produtores rurais e moradores da localidade, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegar, o que ocasiona severo desgaste aos veículos. Para tanto, a Prefeitura Municipal poderá fazer uso do material doado pela empresa ArcelorMittal, que disponibilizou 5 mil toneladas do material.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 01 de setembro de 2020.


GILSON LUIZ BELLON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES
PROTOCOLO N.º: <u>244/2020</u>
Em: <u>02/09/2020</u>
 Responsável
Ivânia C. Tamborini Matricula: 033 Gerente de Gestão de Documentos